



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/040/96, em 12 de agosto de 1996, *Em votação secreta: aprovado por unanimidade -*

Exmo Sr.  
**Vereador Antonio Carlos Jacob**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

EM 19/08/96  
*Alcides*  
**Vereador Antonio Carlos Jacob**  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI N° 041/96

"Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Erasmo Furtado de Mendonça a 10-gradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 024, de 08.07.96, o ilustre Prefeito Municipal encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em anexo, onde pretende dar a denominação de Rua Dr. Erasmo Furtado de Mendonça a atual Rua "M", do Conjunto Residencial Dep. José Pires da Luz, desta cidade;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura e tece vários comentários enaltecendo a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Tarcísio Peixoto Guimarães*  
**Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães**  
Presidente

*Célio Botaro*  
**Vereador Célio Botaro**  
Titular

*Itamar dos Santos*  
**Vereador Itamar dos Santos**  
Titular